

ATA Nº 29/2022

Aos vinte dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, no Espaço Alvaiázere+ Plataforma Empresarial, sito na Rua do Hospital, 3250-116 Alvaiázere, reuniu o CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA (CIMRL), tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Vice-Presidente: JOSÉ JORGE COUTO VALA

Vice-Presidente: PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS

Vogais: JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO

ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES

ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES

RAUL MIGUEL DE CASTRO

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES

Estiveram ainda Presentes os Senhores Vereadores Carlos Agostinho Costa Monteiro e Catarina Pascoal da Silva

**

ABERTURA DA REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente, José Jorge Couto Vala foi a reunião declarada aberta eram dez horas e trinta e cinco minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito.

**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Audiências

- 10h00 - Carlos Guerra, Comandante Operacional Distrital

O Senhor Comandante Operacional Distrital fez uma apresentação da Nova Estrutura dos Comandos Regionais e Sub-regionais, nos termos do Decreto-Lei 45/2019 de 1 de abril e Despacho n.º 3212-A/2022, de 15 de março.

- 11h00 - Administração do Porto de Aveiro transitou para o fim da reunião.

- Regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual

Tendo em conta que o fim desta suspensão, pode levar alguns Municípios ao incumprimento, é urgente quem se tome uma posição da CIMRL, nesta matéria, eventualmente expondo a situação ao Ministério das Finanças.

- ANMP - Acordo para a Descentralização para a ação Social -----

Foi prestada informação referente à aprovação da alteração dos critérios referentes ao acordo para a descentralização da ação Social, o qual entra em vigor em 01 de abril de 2023.-----

- Valorlis – Etar do Coimbrão -----

Foi prestada informação referente à assunção, por parte da Valorlis, pela responsabilidade do problema na ETAR do Coimbrão e consequente investimento estimado de 1,5 milhões de euros, para o pré-tratamento. -

- Carta de Perigosidade -----

Foi prestada informação relativa ao facto de o ICNF estar em vias de publicar a Carta de Perigosidade sem qualquer alteração face à carta estrutural de perigosidade de incêndio rural, publicada no Aviso (extrato) 6345/2022, de 28 de março - e a correspondente divulgação da mesma no Sistema Nacional de Informação Territorial da Direção-Geral do Território, e sem negociação com os autarcas. -----

A CIMRL deve pugnar para que o Plano Intermunicipal seja publicado com a maior brevidade. -----

2. Distribuição e ratificação da ata de 29 de novembro de 2022 -----

Ainda antes da ordem do dia foi distribuída a ata n.º 28, de 29 de novembro de 2022. -----

-----**-----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Centros Tecnológicos Especializados – Região de Leiria | Lista das Propostas de Decisão da 1ª Fase de Candidaturas do Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022 (PRR). -----

Presente lista das Propostas de Decisão da 1ª Fase de Candidaturas do Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022 (PRR) e proposta de decisão. Sugestão para que se pronunciem o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Fundação Escola Profissional de Leiria, sendo que a CIMRL se disponibiliza para ajudar na eventual pronúncia. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

2. Serviço Público de Transporte de Passageiros - Prorrogação da oferta de período escolar para além do calendário definido pelo Ministério da Educação – Natal 2022. -----

Presente Despacho n.º 09/2022, de 09 de dezembro de 2022 Secretariado Executivo Intermunicipal sobre a prorrogação da oferta do período escolar para além do calendário definido pelo Ministério da Educação relativamente às férias de Natal de 2022. Alerta-se também para o facto de, pelo menos dentro de cada concelho, as diversas escolas deverem adotar o mesmo calendário (ou semestral ou por períodos) de forma a se poder assegurar os transportes escolares. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E COMPROMETEU-SE A DIALOGAR COM AS DIVERSAS ESCOLAS PARA QUE ESTAS POSSAM ADOTAR O MESMO CALENDÁRIO ESCOLAR, PARA QUE SEJA POSSÍVEL ASSEGURAR DEVIDAMENTE A OFERTA DE TRANSPORTES ESCOLARES. -----

3. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – necessidade de revisão de projetos em alta (ANMP) -----

Presente ofício da ANMP, a solicitar, a pedido do Senhor Secretário de Estado do Planeamento, que tutela o Plano de Recuperação e Resiliência, que se identifiquem situações concretas de projetos financiados pelo PRR e relativamente aos quais se constata a necessidade de revisão financeira em alta, com evidências. ----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE RESPONDA AO SOLICITADO, ATENTA UMA ANÁLISE PRÉVIA. -----

4. Mapeamento de áreas prioritárias com potencial interesse para gestão florestal no Pinhal Interior – ForestWISE. -----

Presente relatório que retrata o mapeamento de áreas prioritárias com potencial interesse para gestão florestal no Pinhal Interior, desenvolvido pelo ForestWISE – Laboratório Colaborativo para Gestão Integrada da Floresta e do Fogo, no âmbito de uma contratação pública efetuada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro). -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, OS MUNICÍPIOS QUE ASSIM O ENTENDAM, SE PRONUNCIEM RELATIVAMENTE AO MAPEAMENTO PROPOSTO -----

5. Rede Regional de Postos de Carregamento para Viaturas Elétricas – Parecer Jurídico e proposta de Regulamento Municipal. -----

Presente Parecer Jurídico que confirma que a assinatura de um protocolo para atribuição de licença é uma solução juridicamente válida. Assim, está juridicamente enquadrada a solução no âmbito da Rede Regional de Postos de carregamento para viaturas elétricas, sendo contudo necessário elaborar um protocolo para a regulamentação de questões concretas. Nesta medida, solicita-se que os municípios que pretendam aderir, que façam uma comunicação à CIMRL nesse sentido, até ao final da corrente semana. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6. Rede Cultural 2027 – Consórcio de Candidatura das CIM de Leiria, Oeste e Médio Tejo. -----

----- Presente Memorando - REDE CULTURA 2027 com proposta de candidatura para o período 2023 – 2027 no âmbito da Rede Cultura. A candidatura que congrega as Comunidades Intermunicipais do Oeste, do Médio Tejo e da Região de Leiria, e será liderada por esta última. O presente memorando apresenta uma estrutura de Programação Cultural para o território da Rede Cultura 2027, no âmbito de um plano a integrar a 3 Comunidades Intermunicipais dos 26 concelhos que atualmente integram a Rede Cultura 2027, e que posteriormente terá que ser mais detalhado e concretizado de acordo com sugestões dos municípios. Para financiamento deste projeto intermunicipal, preconiza-se a apresentação de candidatura ao Programa Regional do Centro 2021/27 – Centro 2030, elegível no objetivo estratégico da estruturação, valorização e internacionalização da cultura. -----

-----O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA. -----

7. Programa Regional do Centro – Centro 2030 – Ponto de situação -----

Presente PowerPoint com ponto de situação acerca do programa Regional do Centro - Centro 2030. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

8. Procedimento concursal para Técnico Superior - Unidade de Gestão de Projetos Financiados por Fundos Comunitários – Despacho de Homologação. -----

Presente despacho de homologação no âmbito do Procedimento concursal para Técnico Superior - Unidade de Gestão de Projetos Financiados por Fundos Comunitários. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, APROVOU O MESMO, SENDO QUE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA SE ENCONTRAVA AUSENTE NO MOMENTO DA DELIBERAÇÃO. -----

9. Viagem a Bilbao/Fundación EDEX: Partilha Boas Práticas Educação - 22 a 25 de fev. 2023. -----

Presente informação mais detalhada sobre a viagem a Bilbao no âmbito da Fundación Edex, relativa à partilha de Boas Páticas da Educação e que terá lugar de 22 a 25 de Fevereiro de 2022. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, APROVOU A MESMA DE ACORDO COM O PROPOSTO. -----

10. Projeto Piloto – Direção Regional da Cultura +Plano Nacional das Arte. -----

Presente Info nº 195/2022 sobre a necessidade de aquisição de serviços para a dinamização da formação-ação “Desenho de Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação: da teoria à prática” de acordo com o Ajuste Direto - AD 22/2022 (Abertura de Procedimento) -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA CONFORME PROPOSTO NA INFO N.º 195/2022, CONVIDANDO A UNIVERSIDADE DO MINHO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, CENTRO DE ESTUDOS DE COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE, PELO VALOR DE €4.472,00€ (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS). -----

11. Outros assuntos. -----

Deliberar sobre: -----

11.1 - “Concurso Público para a Contratação da Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, em Modo Rodoviário, na Região de Leiria” (Anúncio de procedimento n.º 15525/2022) - Decisão sobre pedido de esclarecimentos e erros e omissões relativas ao caderno de encargos. -----

Presente informação nos seguintes termos: *Pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi apresentada proposta, relativa ao procedimento concursal “Concurso Público para a Contratação da Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, em Modo Rodoviário, na Região de Leiria”, nos seguintes termos:* -----

«Considerando: -----

- Que foi apresentado ao Conselho Intermunicipal a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento “Concurso Público para a Contratação da Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, em Modo Rodoviário, na Região de Leiria” (Anúncio de procedimento n.º 15525/2022), na qual: -----

----- a) se apreciaram os esclarecimentos solicitados pela interessada RDL – Rodoviária do Lis, Lda., tendo preparado a respetiva resposta, conforme Anexo I junto à referida ata; -----

----- b) se propôs e remeteu a este órgão a resposta aos erros e omissões apresentados pela interessada RDL – Rodoviária do Lis, Lda., tendo preparado a respetiva proposta, conforme Anexo II junto à referida ata; -----

----- c) se propõe a retificação de erros e omissões das peças de procedimento, conforme Anexo III junto da referida ata. -----

- Que, ao abrigo do n.º 5 do artigo 50.º do Contratos Públicos (CCP), até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, deverá o órgão com competência para contratar prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados; -----

- Que, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas. -----

- Que, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do CCP, pode o órgão competente para a decisão de contratar, «quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento», prorroga o prazo fixado para a apresentação das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões. -----

----- Neste sentido, proponho que o Conselho Intermunicipal delibere nos seguintes termos: -----

----- a) Autorizar que sejam prestados os esclarecimentos solicitados nos termos propostos no Anexo I à Ata n.º 1 do Júri de Procedimento; -----

----- b) Decidir sobre a lista de Erros e Omissões apresentada pela entidade interessada RDL – Rodoviária do Lis, Lda., ao abrigo do artigo 50.º do CCP, nos termos propostos no Anexo II à Ata n.º 1 do Júri de Procedimento; -----

----- c) Aceitar os Erros e Omissões detetados no Anexo III à Ata n.º 1 do Júri de Procedimento, e fixar o novo prazo para apresentação de propostas até às 23:59 horas do 30º dia a contar da notificação da decisão, em cumprimento do n.º 3 do artigo 64.º do CCP; -----

----- d) Que as presentes decisões sejam publicitadas na Plataforma Eletrónica de Contratação

Pública utilizada pela CIM-RL e, quanto aos erros e omissões, junta às peças do procedimento que se encontram disponíveis para consulta, para notificação de todos os interessados». -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CONCORDAR COM OS A PROPOSTA EM REFERÊNCIA E FUNDAMENTOS DA ATA N.º 1 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, AUTORIZANDO E DECIDINDO NOS EXATOS TERMOS DO PROPOSTO, AQUI CONSIDERADOS REPRODUZIDOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. MAIS DECIDIU QUE AS PRESENTES DECISÕES SEJAM PUBLICITADAS NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA UTILIZADA PELA CIMRL, NOS TERMOS DO PREVISTO NO CCP. -----

11.2 Presente Informação n.º 194/2022 de 16.12.2022 com relatório preliminar do júri relativo ao Acordo Quadro para o fornecimento de Gasóleo de Aquecimento - AQ 6/2022. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROSSIGA OS TERMOS ATÉ FINAL, CONCEDENDO PRAZO PARA QUE OS CONCORRENTES PARA PRONÚNCIA. -----

11.3 Presente convite para apresentação de candidaturas Planos de ação de base territorial - Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM & Investimentos Territoriais Integrados Temáticos ou Funcionais EIXO I - Coordenação, Gestão, Monitorização e Auditoria (FEDER) do programa operacional de assistência técnica 2020 n.º 08/POAT/2022. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

11.3 Presente protocolo de cooperação para criação de parceria para constituição do CR INOVE - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Pinhal Interior. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

11.4 Presente memorando sobre a necessidade e enquadramento da criação da Unidade Local de Saúde, assim como presente também ofício da Direção Executiva do serviço Nacional de Saúde a remeter a deliberação sobre a criação de um grupo de trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde (ULS) da Região de Leiria, E.P.E.”. O GT tem um Gestor do Processo, sendo designado para o efeito, o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., Licínio Oliveira de Carvalho. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. OS REPRESENTANTES DOS CINCO MUNICÍPIOS DE NORTE DO TERRITÓRIO DA CIMRL, ALVAIÁZERE, ANSIÃO, CASTANHEIRA DE PERA, FIGUEIRÓ DOS VINHOS E PEDRÓGÃO GRANDE, EXPRESSARAM A OPINIÃO DE NÃO INTEGRAR A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE (ULS) DA REGIÃO DE LEIRIA. -----

11.5 Apresentação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido, designado MOBI. -----

Presente protocolo de execução para a implementação do transporte de passageiros flexível a pedido no concelho de Alvaiázere que arranca no dia 2 de janeiro, em Alvaiázere, e que se pretende que se estenda a outros concelhos. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU CONFIRMAR OS TERMOS DO PROTOCOLO E DECIDIU IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL EM ALVAIÁZERE. -----

11.6 - Rede De Arquivos e de Bibliotecas - Pedido reunião GT Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria -----

Presente email do GT da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria que, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento “REGRAS DE FUNCIONAMENTO”, aprovado no C.I. de 12/01/2020, solicita agendamento de reunião presencial, do respetivo GT, na sede da CIMRL, no **dia 13 de janeiro, entre as 10:00h e as 12h30h. Ordem de Trabalhos:** Ponto 1: Concurso Nacional de Leitura; Ponto 2: Informações e outros assuntos. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU O PEDIDO FORMULADO.

11.7 - Pedido reunião GT Rede de Arquivos da Região de Leiria -----

Presente email do GT da Rede de Arquivos da Região de Leiria, que, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento “REGRAS DE FUNCIONAMENTO”, aprovado no C.I. de 12/01/2020, solicita agendamento de reunião presencial, do respetivo GT, na sede da CIMRL, no dia 11 de janeiro, entre as 10:00h e as 16h30h. Ordem de Trabalhos: Ponto 1: Discussão do Plano de Atividades para o ano de 2023; Ponto 2: Discussão da estratégia a adotar, no âmbito da intervenção junto dos Arquivos Associativos da Região; Ponto 3: Informações e outros assuntos. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU O PEDIDO FORMULADO

11.8 - Aquisição de serviços de publicidade, produção de conteúdos e amplificação para campanha de Natal na Região de Leiria – AD 21/2022 – ratificação -----

Presente Informação de serviço nº 191/2022, referente à Aquisição de serviços de publicidade, produção de conteúdos e amplificação para campanha de Natal na Região de Leiria, por Ajuste Direto, no âmbito do projeto produtos turísticos. Considerando que o jornal Correio da Manhã é o jornal líder de imprensa nacional, e o Grupo Cofina apresenta também um dos melhores desempenhos no meio digital, propõe-se ao C.I. a ratificação da adjudicação da referida aquisição de serviços ao Grupo Cofina, pelo valor de 6.750,00€, acrescido da taxa de IVA em vigor. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E RATIFICOU O DESPACHO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS APRESENTADOS. -----

----- ** -----

Por último a Administração do Porto de Aveiro fez uma apresentação sobre a importância do Porto de Aveiro pois é um porto multifuncional, desempenhando um papel primordial no serviço dos diversos sectores da indústria tais como cerâmica, química, metalúrgica, madeira e derivados, bem como o sector agroalimentar e de construção, sendo a mais recente infraestrutura portuária nacional, que apresenta hoje

uma área portuária bem ordenada e integrada, sem congestionamentos, dispendo de 7 terminais Especializados e 1 zona logística intermodal. -----

-----**-----

----- APROVAÇÃO DA ATA -----

----- Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

-----**-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram treze horas e dez minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, aos 20/12/2022

O Presidente da CIMRL

O Primeiro Secretário Executivo

(GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES)

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)